



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/04/18. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Câmara dos Deputados, Ofício Circular 001/18 informando a instalação da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto da reforma da Lei de Improbidade Administrativa; do Ministério Público – Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira, Ofício 111/18, informando que o Inquérito Civil 00098.15.000111-7 foi arquivado; da Justiça Eleitoral 13ª Zona, Relação de eleitores com títulos cancelados pela revisão do eleitorado, e comunicando estar à disposição dos interessados. O Secretário informou que a Câmara tem à disposição para pesquisa a relação aos interessados; da Mesa Diretiva, Projeto de Lei nº 5.004 que Altera os incisos I e II do art. 1º da lei municipal nº 4.145, de 09 de setembro de 2016, que criou gratificação de função ao Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Palmeira; da Mesa da Casa, Projetos de Resoluções nº 128/18 que Dispõe sobre as normas e o procedimento de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do Município de Palmeira e dá outras providências; 129/18 que Regulamenta a utilização dos espaços da Câmara de Vereadores de Palmeira; do Vereador Denis Sanson, Requerimento protocolado sob nº 313/18 requerendo ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja informado quais os médicos que realizaram atendimentos em plantões e seus respectivos horários, nos dias 06, 07 e 08 de abril do corrente; do Vereador João Alberto F. da Costa, Indicação 019/18 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja a possibilidade de concluir pavimentação asfáltica no trecho da esquina entre as ruas Pedro Moscaleski e Luiz Costa, no Jardim Bela Vista, nesta cidade; do Vereador João Savi, Indicações nºs. 020/18 ao Departamento de Trânsito, que veja a possibilidade da instalação de semáforo na esquina da Rua XV de Novembro com a Avenida Sete de Abril; 021/18 ao Departamento de Trânsito, que veja a possibilidade da instalação de semáforo na esquina das Ruas Conceição e Dom Alberto Gonçalves; 022/18 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas na extensão da ciclovia próxima a PR-151. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscritos para usarem da palavra durante o Expediente, os Vereadores: Gilmar Costa – APAE, e João Alberto – Código Tributário Nacional. Usando da palavra o Vereador Gilmar, saudou os Srs. Vereadores e demais presentes, e agradeceu a presença em Palmeira do Deputado Estadual Adelino, o qual contemplou a APAE com um Parque Infantil adaptado e a localidade de Santa Bárbara com uma Academia ao Ar Livre. Agradeceu à direção e funcionários da APAE pela recepção e elogiou o trabalho realizado pela entidade. Informou que além da visita à APAE, estiveram na localidade de Santa Bárbara, onde puderam ver a Academia já instalada, e estando à disposição da comunidade. Informou ainda que o Deputado se colocou à disposição da população no sentido de conseguir benefícios para o município. Usando da palavra o Vereador João Alberto, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e disse ter feito a inscrição sobre Código Tributário Nacional, mas traduzindo irá reviver o plano diretor, e planta genérica de valores. Ressaltou ter sido discutido a Planta Genérica no final do ano passado, e que na semana passada foi apresentado requerimento com relação a pagamento de IPTU, em terrenos urbanos em comunidade rural. Destacou que a história do Witmarsum urbano, já existe a vinte e oito anos, quando a comunidade propôs uma emancipação, em razão disso o Executivo estendeu o perímetro urbano da sede até a localidade de Witmarsum. Com isso surgiu a necessidade da incidência de IPTU naquela Colônia. Comunicou que a Colônia de Papagaios Novos também é considerada quadro urbano. Destacou que na cidade a cobrança é realizada por setores, sendo eles 01, 02 e 03. Informou que na localidade de Vieiras tem um loteamento,

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

mas não tem quadro urbano, mas existe a incidência de IPTU. Ressaltou que na Colônia Witmarsum foi instituído o IPTU sem estar enquadrado nas tabelas. Agora devido as exigências, Witmarsum foi colocado no setor 2 (dois), ocorrendo aumento de imposto, encima de um valor fictício. Perguntou será que se for requerido a cobrança da diferença do imposto cobrado a menor, de quem será a responsabilidade? Disse que a responsabilidade será dos gestores anteriores porque deixaram de fazer o que deveriam. Disse entender que existe uma solução para a localidade de Witmarsum, através da lei 4.074 que reorganizou todo o perímetro urbano naquela localidade, citando o artigo 6º da mesma. Informou que em Witmarsum a menor área desmembrada é de cinco mil metros quadrados. Ressaltou que é necessário aplicar o artigo 6º (sexto), sendo este o caminho, tendo lá uma planta específica, incidindo somente na área que deixou de ter característica rural. Disse que este assunto está dentro dos propósitos do Poder Legislativo, e de juntamente com o Executivo resolverem este problema. Pediu o entendimento do Sr. Presidente com relação ao tempo de uso da palavra, e informou que os funcionários públicos terão a obrigação de registrar o ponto de forma digital, sendo que esta determinação atingirá todos os médicos do município que terão de trabalhar a carga horária para a qual foram contratados. Ressaltou que com isso poderá ocorrer solicitações de demissões por parte de médicos concursados. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão Única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob n.ºs. 290 e 306/18. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações 011 a 018/18. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.ºs. 4999, 5001, 5002 e 5003, sendo que o Projeto de Lei 4999, foi aprovado em votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei 5004 e Projetos de Resoluções 128 e 129/18, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 5004, para análise e pareceres. O Sr. Presidente cumprimentou o Vereador João Alberto pelo pronunciamento com relação ao IPTU de Witmarsum. Informou que nesta data o Secretário de Finanças esteve nesta Casa, onde discutiram o assunto. Disse que ficará frustrado se não houver sensibilidade por parte do Executivo em rever essa situação criada na Colônia Witmarsum com relação ao IPTU. Ressaltou que o Legislativo não deve submeter ao querer do Executivo. Disse que submissão jamais. Harmonia sim. Disse ainda que pode ter ocorrido por parte de gestores anteriores a renúncia de receita, mas aguarda chegarem num denominador comum. Informou que juntamente com o Vereador João Savi e a servidora Angela, participaram de Curso da UVEPAR, nos últimos dias 04, 05 e 06, onde teve a participação de excelentes juristas, sendo bastante proveitoso. Informou que no próximo dia 13 (treze), acontecerá Evento na cidade de Ponta Grossa, tendo como palestrante o Dr. Davi Artero. Ressaltou que o evento não terá custo de inscrição. Comunicou a entrega da prestação de contas referente ao mês de março do corrente ano, e informou que caso houvesse alguma dúvida que poderia ser esclarecido junto à Secretaria ou Contabilidade. Parabenizou a cidade de Palmeira pelos seus 199 anos, comemorado no último dia 07 (sete). Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 17 (dezessete), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 313/18 e das Indicações n.ºs. 019 a 022/18. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.